

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Aquisição de persianas para os Postos de Saúde do Município

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PE 35/2026

Município de Candelária- RS

Secretaria Municipal de Saúde

Necessidade da Administração: A presente contratação tem por finalidade a aquisição de persianas para os Postos de Saúde do Município de Candelária, conforme medidas, especificações e quantidades definidas no Termo de Referência.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de persianas para os Postos de Saúde do Município de Candelária, conforme medidas, especificações e quantidades definidas no Termo de Referência.

A aquisição é necessária para proporcionar melhores condições de conforto térmico e visual, controle da luminosidade e privacidade aos usuários e servidores das unidades de saúde, contribuindo para a adequada utilização dos ambientes e para o bom desenvolvimento das atividades realizadas nos locais.

As persianas também contribuirão para a proteção dos ambientes contra a incidência excessiva de luz solar, proporcionando melhores condições de trabalho e atendimento à população.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação visa atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e das Unidades Básicas de Saúde, estando alinhada ao planejamento das contratações do Município de Candelária.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As persianas constituem bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os produtos deverão atender rigorosamente às medidas, características, materiais, modelos e demais especificações estabelecidas no Termo de Referência.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço por lote, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação e apresentar a documentação de habilitação exigida no edital, observadas as disposições do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos foram definidos com base nas necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Saúde, considerando as medidas dos vãos existentes nos ambientes dos Postos de Saúde e a necessidade de adequação dos espaços, conforme tabela abaixo.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
PERSIANAS VERTICAIS EM PVC, COM TRILHO DE ALUMÍNIO E ACIONAMENTO EM CORRENTE BOLA TAMANHO 2,95 X 1,45.	2
PERSIANAS VERTICAIS EM PVC, COM TRILHO DE ALUMÍNIO E ACIONAMENTO EM CORRENTE BOLA TAMANHO 2,50 X 2,15.	1
PERSIANAS VERTICAIS EM PVC, COM TRILHO DE ALUMÍNIO E ACIONAMENTO EM CORRENTE BOLA TAMANHO 1,00 X 1,00.	1
PERSIANAS VERTICAIS EM PVC, COM TRILHO DE ALUMÍNIO E ACIONAMENTO EM CORRENTE BOLA TAMANHO 2,00 X 1,60.	1
PERSIANAS VERTICAIS EM PVC, COM TRILHO DE ALUMÍNIO E ACIONAMENTO EM CORRENTE BOLA TAMANHO 1,65 X 1,55.	1
PERSIANAS VERTICAIS EM PVC, COM TRILHO DE ALUMÍNIO E ACIONAMENTO EM CORRENTE BOLA TAMANHO 1,85 X 1,40.	1

PERSIANAS VERTICAIS EM PVC, COM TRILHO DE ALUMÍNIO E ACIONAMENTO EM CORRENTE BOLA TAMANHO 1,45X 0,75.	1
PERSIANAS VERTICAIS EM PVC, COM TRILHO DE ALUMÍNIO E ACIONAMENTO EM CORRENTE BOLA TAMANHO 1,45 X 1,65.	1
PERSIANAS VERTICAIS EM PVC, COM TRILHO DE ALUMÍNIO E ACIONAMENTO EM CORRENTE BOLA TAMANHO 0,90X 1,65.	1
PERSIANAS VERTICAIS EM PVC, COM TRILHO DE ALUMÍNIO E ACIONAMENTO EM CORRENTE BOLA TAMANHO 1,65 x 1,60.	1
PERSIANAS VERTICAIS EM PVC, COM TRILHO DE ALUMÍNIO E ACIONAMENTO EM CORRENTE BOLA TAMANHO 1,60 X 1,60.	1
PERSIANAS VERTICAIS EM PVC, COM TRILHO DE ALUMÍNIO E ACIONAMENTO EM CORRENTE BOLA TAMANHO 0,46 X 1,00.	1
PERSIANAS VERTICAIS EM PVC, COM TRILHO DE ALUMÍNIO E ACIONAMENTO EM CORRENTE BOLA TAMANHO 1,60X 2,10.	1
PERSIANAS VERTICAIS EM PVC, COM TRILHO DE ALUMÍNIO E ACIONAMENTO EM CORRENTE BOLA TAMANHO 2,05 X 1,60.	6
PERSIANAS VERTICAIS EM PVC, COM TRILHO DE ALUMÍNIO E ACIONAMENTO EM CORRENTE BOLA TAMANHO 2,40 x 1,60.	5
PERSIANAS VERTICAIS EM PVC, COM TRILHO DE ALUMÍNIO E ACIONAMENTO EM CORRENTE BOLA TAMANHO 1,25 X 1,00.	1

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, verifica-se a existência de empresas locais dentre outras especializadas no fornecimento de persianas, sendo possível atender à necessidade da Administração por meio da aquisição dos produtos especificados no Termo de Referência.

Foram considerados preços obtidos diretamente junto a fornecedores especializados, observando-se as características, medidas e quantidades dos produtos.

A pesquisa de preços foi realizada em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.552, de 12 de agosto de 2021, e com a Lei Federal nº 14.133/2021.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação foi definido mediante pesquisa de preços, considerando as medidas, especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

O valor estimado é compatível com os preços praticados no mercado, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 1.552/2021 e na Lei Federal nº 14.133/2021.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de persianas para os Postos de Saúde do Município, conforme medidas, modelos, materiais, cores, quantidades e demais especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Os produtos deverão ser novos, de primeira qualidade e atender às especificações técnicas estabelecidas pela Administração, garantindo adequada cobertura dos vãos, funcionalidade, durabilidade e facilidade de manutenção.

A entrega será realizada no Almoxarifado Central do Município, situado na Rua Thompson Flores, nº 284, Centro, Candelária/RS.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47 da Lei Federal nº 14.133/2021, deverá ser observado o princípio do parcelamento quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

No presente caso, opta-se pelo julgamento por menor preço por lote, considerando a necessidade de padronização dos produtos, compatibilidade entre os itens e medidas e maior facilidade de gerenciamento da contratação.

A definição dos lotes deverá observar as características e especificações dos produtos, buscando preservar a competitividade e obter condições mais vantajosas para a Administração.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Secretaria Municipal de Saúde indicará o Coordenador de Compras e Estoque César Weiss, para acompanhamento e fiscalização da presente contratação.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias para a execução do objeto, uma vez que a aquisição das persianas poderá ser realizada de forma autônoma.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição poderá gerar resíduos decorrentes das embalagens dos produtos. Deverão ser adotadas, sempre que possível, medidas para redução, reutilização e destinação adequada dos resíduos, observando-se a legislação ambiental aplicável.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Local e data. Candelária 24 de setembro de 2026.

Nome, identificação funcional e assinatura dos responsáveis pela elaboração.

SERVIDOR: Documento assinado digitalmente por Cesar Weiss
Data: 25/09/2026 10:21:09

SECRETÁRIO:

Documento assinado digitalmente por GRAZIELI
JULIANA PRIEBE
Data: 28/09/2026 9:39:17

DE ACORDO DO PREFEITO:

Documento assinado digitalmente por NESTOR
RUBEM ELLWANGER
Data: 28/09/2026 10:29:27